



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 15.459, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a rescisão do Contrato de Trabalho da servidora pública municipal que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, tendo em vista atender e dar legalidade ao Pedido de Demissão da servidora pública municipal efetiva **CRISTIANE CAMPOS ROCHA**, nos termos dos documentos que integram este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora pública municipal efetiva **CRISTIANE CAMPOS ROCHA**, Professora, Matrícula nº 018443-01, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo único – Os efeitos legais e administrativos da rescisão contratual referida nos termos em que dispõe o “caput” deste artigo retroagem à **03 de julho de 2023**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 13 de julho de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
Dados: 2023.07.13 17:50:03 -03'00'

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.07.18 13:42:55 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo